

27-11-2019 2 vios



IGH



TOMBO 1128 / HMI-A1
VISTO Loauiça
DATA 09/03/2020

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1866/2019
AO CONTRATO Nº 103-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A S &
G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – NATURE AMBIENTAL**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S & G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – NATURE AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.511.680/0001-08, com sede na Av. Goiás, nº 112, Quadra 04, Lote 14, Sala 507, Edif. Tropical, Setor Central, Goiânia-GO, CEP.: 74.010-010, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 103-HMI**, firmado em 01/12/2014, conforme Ofício/HMI nº 144/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 06 (seis) meses, referente a prestação do serviço de contrato de prestação de serviço de coleta, transporte externo e tratamento de resíduos, para assistir ao **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir – HMI**, entre 02/12/2019 e 01/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

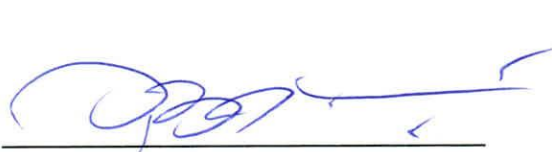
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1866/2019
AO CONTRATO Nº 103-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A S &
G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – NATURE AMBIENTAL**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 11 de Novembro de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



S & G Indústria e Soluções LTDA – Nature
Ambiental
Contratada



Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.110
Instituto de Gestão e Humanização

00.511.680/0001-08
S&G INDUSTRIA E SOLUCOES LTDA
Av. Goiás, Nº 112, Qd. 04, Lt. 14, Sl. 507, Edif. Tropical
Setor Central CEP 74.010-010
GOIÂNIA - GO

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
CARLOS GAUDIO FLEURY DE SOUZA Que assina por S&G
INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA.
posto que anexo a(s) constante(s) de nosso arquivo
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo Digital nº: 00771911305499863461089
Dou fé em Testemunha da Verdade
Goiânia - GO, 21 de Novembro de 2019
ROSSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE



AAASV988

Rua do Sol - Rua 9 em - Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alza, Sl. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3036.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br





**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1866/2019
AO CONTRATO Nº 103-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A S &
G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – NATURE AMBIENTAL**

ANEXO I

À IGH:

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A MM Serviços Médicos Especializados Ltda- ME, neste caso representada pelo Sr Allisson Moraes Moreira, sócio proprietário da empresa, vem por meio deste documento propor a prestação de serviços de plantões avulsos de cirurgia geral para cobrir a escala do Hospital Materno Infantil, quando necessário, no valor de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) por plantão de 24 horas.

A MM Serviços Médicos já presta serviços de cirurgia geral e endoscopia e coloca-se à disposição da IGH e do Hospital Materno Infantil.


Dr. Allisson Moraes Moreira
Cirurgia do Aparelho Digestivo
Unimed Goiânia-084/13649-9
CRM - 13649

ALLISSON MORAIS MOREIRA
CRMGO 13649


Marcio Carneiro
Sociedade Limitada
084/13649-9